

ANEXO IV

TERMO CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS

NOME COMPLETO, NACIONALIDADE, PROFISSÃO, ESTADO CIVIL, PORTADOR DO CPF N. e **RG N.**....., com endereço na **Rua** , n. - **Bairro** - **Município/Estado**, TITULAR DOS DIREITOS AUTORAIS do texto abaixo denominado, relativo a publicação do livro, doravante denominado **CEDENTE** concede à **UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n. 33.519.114/0001-00 e situada na AVENIDA SAO SEBASTIAO, 281, NOSSA SENHORA DE FATIMA, PARNAIBA-PI, CEP: 64202-020, doravante designada **CESSIONÁRIA**, sob a regência da Lei nº 9.610, de 19/02/1998 por esta e na melhor forma de direito, **promove a cessão gratuita de direitos autorais sobre o CAPÍTULO (TÍTULO COMPLETO DO CAPÍTULO DO LIVRO)**, o qual é parte integrante da obra **(TÍTULO COMPLETO DA OBRA A SER PUBLICADA)** mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas que, voluntariamente, aceitam e outorgam:

1. O CEDENTE declara ser o titular e detentor dos direitos autorais referentes ao texto acima indicado e, por meio deste, transfere à CESSIONÁRIA, para todos os fins e efeitos e na melhor forma de direito, em caráter **gratuito, irrevogável, irretroatável e exclusivo**, os direitos autorais, patrimoniais sobre o referido texto, autorizando a sua edição, editoração e publicação, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
2. A cessão objeto deste termo abrange o direito da CESSIONÁRIA de utilizar a obra como lhe aprouver e sob qualquer modalidade prevista em Lei, inclusive reprodução, divulgação, produção de mídia ou qualquer outro meio, sem que em decorrência disso seja devida ao CEDENTE qualquer remuneração, reembolso ou compensação de qualquer natureza.
3. Fica a CESSIONÁRIA autorizada a promover a edição, total ou parcial da obra, em qualquer número de exemplares, bem como a sua distribuição, inclusive no que se refere à circulação nacional ou estrangeira, ao meio ou material utilizado no armazenamento ou veiculação da OBRA.
4. Assume o CEDENTE a responsabilidade de manter a CESSIONÁRIA imune aos efeitos de qualquer eventual reivindicação fundada na autoria da obra.
5. O CEDENTE declara que a obra, com exceção das citações diretas e indiretas claramente indicadas e referenciadas, é de sua exclusiva autoria, portanto, não consiste em plágio. Declara-se consciente de que a utilização de material de terceiros incluindo uso de paráfrase sem a devida indicação das fontes será considerado plágio, implicando nas sanções cabíveis à espécie, ficando desde logo a CESSIONÁRIA isenta de qualquer responsabilidade.
6. O CEDENTE assume ampla e total responsabilidade civil, penal, administrativa, judicial ou extrajudicial quanto ao conteúdo, citações, referências e outros elementos que fazem parte da obra.



7. O CEDENTE, coautor da obra **(TÍTULO DA OBRA A SER PUBLICADA)**, desde logo confere amplos poderes ao organizador do livro, **(NOME DE TODOS OS ORGANIZADORES DA OBRA)**, para que com a CESSIONÁRIA estipule a forma de edição, publicação, tiragem e divisão dos exemplares, ficando desde logo acordado que dos exemplares que couberem à CESSIONÁRIA não será devida qualquer quantia ao CEDENTE a título de direitos autorais da obra, podendo esta dispor deles da forma como melhor lhe convier.

8. Fica eleito o foro da Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado do Piauí, para nele dirimirem-se dúvidas e solucionarem-se questões que não encontrem forma de resolução por acordo entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela UFDPAR, diante do que dispõe o Art. 109, inciso I, da Constituição Federal.

Firma este termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Parnaíba-PI, **DATA** de **MÊS** de **ANO**.

(NOME COMPLETO E ASSINATURA)
CEDENTE